

FATO RELEVANTE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO
CNPJ nº 27.538.422/0001-71

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO**, fundo de investimento devidamente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ/ME sob nº 27.538.422/0001-71 ("Fundo"), vem a público por meio deste **FATO RELEVANTE** informar acerca da **amortização parcial** de cotas do Fundo conforme abaixo:

Nos termos da assembleia geral de cotistas convocada no dia 11 de setembro de 2024, cujo termo de apuração foi divulgado no dia 27 de setembro de 2024 ("AGC"), que aprovou a amortização parcial do Fundo, informamos que será amortizado o montante de aproximadamente R\$ 80,04 (oitenta reais e quatro centavos) por cota do Fundo, somando um total amortizado de R\$ 505.239.381,00 (quinhentos e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais).

Neste sentido, divulgamos nesta data, 07 de outubro de 2024, no sistema Fundos.Net o evento de amortização parcial das cotas no montante descrito acima com pagamento previsto para o dia **18 de outubro de 2024**, sendo certo que a data de corte para recebimento da amortização será a data de 10 de outubro de 2024.

Considerando as datas citadas acima, os investidores terão até **13 de outubro de 2024 às 23:59hrs**, para enviar ao endereço de e-mail fundos@vortex.com.br, através do seu e-mail cadastrado junto à Administradora ou à B3, conforme o caso, a comprovação do custo de aquisição de sua(s) Cota(s), através de notas de corretagem, negociação ou outro documento oficial. Caso o Cotista não encaminhe os documentos solicitados ou a declaração mencionada para tal comprovação, o custo de aquisição de sua(s) Cota(s) será considerado pela Administradora como o menor custo histórico da Cota para fins de cálculo do Imposto de Renda incidente na amortização.

A necessidade do envio das notas de corretagem, negociação ou outro documento oficial referem-se aos casos dos investidores que não encaminharam estas comprovações anteriormente, ou que efetuaram aquisições no mercado secundário em data posterior à última comprovação do custo de aquisição enviada.

Resumidamente, o evento de amortização descrito acima seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Data
Data de Corte	10/10/2024
Envio de Custo Médio de Aquisição	13/10/2024
Pagamento da Amortização	18/10/2024

São Paulo, 07 de outubro de 2024
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

